

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

**Aos Administradores e Acionistas da
BRGMN Participações S/A
Itupeva - SP**

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **BRGMN Participações S/A (Companhia)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **BRGMN Participações S/A**, devido à relevância do assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Base para abstenção de opinião

Caixa: Não foi possível validarmos a parcela de R\$ 543.296 referente aos valores consolidados e classificados na conta caixa em 31 de dezembro de 2020, constante na linha disponibilidades no montante de R\$ 806.468, conforme demonstrado na nota explicativa nº 04, relativa à caixa e equivalentes de caixa. Portanto, o valor total do ativo está demonstrado a maior nesse montante.

Aplicações financeiras: Conforme confirmações externas obtidas junto as instituições financeiras, contatamos que os saldos consolidados em 31 de dezembro de 2020 relativos a aplicações financeiras, ora demonstradas na nota explicativa nº 04, foram registrados a menor em R\$ 2.064.292. Portanto, o valor total do ativo está demonstrado a menor nesse montante.

Contas a receber: Não foi possível validarmos em sua totalidade o saldo dos valores consolidados registrados na rubrica “contas a receber” no montante de R\$ 44.717.227, em 31 de dezembro de 2020. A introdução do novo sistema informatizado nos setores contábil e financeiro em setembro de 2019 resultou em diversos erros na formatação das composições no saldo das contas a receber de clientes. Na data do nosso relatório de auditoria, a administração ainda estava no processo de sanar as deficiências do sistema e de corrigir os erros. Em decorrência desse assunto, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes em relação a esse saldo, assim como nos elementos componentes das demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa.

Estoques: Até o término dos nossos trabalhos não obtivemos informações relativas aos inventários de contagem física dos estoques no final do exercício de 2020, para analisarmos. Adicionalmente, a introdução do novo sistema informatizado de estoques em 2019 resultou em diversos erros no saldo, e na data de encerramento do exercício, a administração ainda estava no processo de sanar as deficiências do sistema e de corrigir os erros. Em decorrência desses assuntos, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes em relação aos estoques registrados ou não registrados, assim como nos elementos, componentes das demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa. Portanto, não foi possível nos satisfazer por meios alternativos quanto às quantidades em estoque em 31 de dezembro de 2020, que estão registradas no balanço patrimonial pelo montante consolidado de R\$ 22.674.897.

Adiantamentos a fornecedores: Não foi possível validarmos em sua totalidade o saldo dos valores registrados na rubrica “Adiantamentos a fornecedores”, no montante consolidado de R\$ 9.850.678, em 31 de dezembro de 2020, ora demonstrado na nota explicativa nº 06. Portanto, não foi possível determinar se o ajuste do saldo da conta resultaria em efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras.

Investimentos: O investimento efetuado pela **Companhia** na empresa QPRIME Alimentos Ltda., durante o exercício está registrado por R\$ 1.700.000 no balanço patrimonial consolidado de 31 de dezembro de 2020, compondo o montante de R\$ 1.850.476 demonstrado na nota explicativa nº 09, contudo, a QPRIME Alimentos Ltda. apresentou patrimônio líquido negativo, nessa mesma data base, portanto o valor investido aplicando-se o método da equivalência patrimonial deveria ser nulo. Além disso, verificamos constar contabilizado na conta de investimentos da controladora, valor negativo de R\$ 83.568 relativo à participação da **Companhia** na CSJ Franquias em Alimentos Ltda., cujo valor também deveria ser nulo. Assim, o valor de investimentos em relação a essas duas participações, está registrado a maior no montante de R\$ 1.616.432. Devendo-se observar os demais efeitos de distorções não corrigidas em virtude dos assuntos constantes nessa seção intitulada “Base para abstenção de opinião”.

Ativo imobilizado: Em 31 de dezembro de 2020, a **Companhia** apresentava registrado no seu ativo imobilizado o valor líquido consolidado de R\$ 48.331.370, entretanto, pelo fato de não manter controle individualizado para os seus bens, encontramos impossibilitados de certificar quanto à totalidade e integridade dos valores registrados nessa conta, bem como seus possíveis reflexos nas contas patrimoniais e de resultado. As demonstrações financeiras acima referidas não contemplam os ajustes dos efeitos advindos do referido tema.

Fornecedores: A introdução do novo sistema informatizado no setor financeiro em setembro de 2019 resultou em diversos erros no saldo das contas a pagar à Fornecedores. Na data do nosso relatório de auditoria, a administração ainda estava no processo de sanar as deficiências do sistema e de corrigir os erros. Não conseguimos confirmar ou verificar por meios alternativos os valores a pagar a Fornecedores incluídos no balanço patrimonial no montante consolidado de R\$ 20.443.654 em 31 de dezembro de 2020. Em decorrência desse assunto, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes em relação ao saldo de contas a pagar à Fornecedores, assim como nos elementos componentes das demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa.

Adiantamentos de clientes: Não foi possível validarmos em sua totalidade o saldo no balanço patrimonial registrado na rubrica “Outras obrigações”, no montante consolidado de R\$ 13.349.693, relativamente a parcela concernente a “Adiantamentos de clientes”, no valor de R\$ 12.505.811, em 31 de dezembro de 2020. Portanto, não foi possível determinar se o ajuste do saldo da conta resultaria em efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras.

Apresentação das demonstrações financeiras: A **Companhia** deixou de apresentar as demonstrações de resultados abrangentes individuais e consolidadas, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, requerida como parte das informações contábeis mínimas. Além disso apresentou as demonstrações comparativas de fluxo de caixas individuais e consolidadas de 2019, com falta de informações e divergências, o que resulta em divulgação incompleta das demonstrações financeiras.

Valores comparativos: As demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, não foram auditadas por nós e nem por outros auditores independentes, e consequentemente não emitimos opinião sobre elas. Além disso, as análises adicionais desenvolvidas, decorrentes de uma primeira auditoria sobre transações e valores que compõe os saldos em 31 de dezembro de 2019, conforme determina a NBC TA 510 – Trabalhos iniciais, saldos iniciais, foram suficientes para assegurar que tais saldos, tenham efeitos relevantes sobre o resultado do exercício e o patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. As demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por nós, que emitimos relatório de auditoria datado de 31 de julho de 2021, com opinião adversa, em virtude dos seguintes assuntos: Falta de consolidação da informações financeiras de suas controladas; Distorções dos valores de investimentos e do cálculo de equivalência patrimonial devido a inconsistência de saldos apresentados nas demonstrações financeiras das empresas do grupo econômico; e Saldos iniciais não auditados.

Ênfase

Partes relacionadas: Chamamos à atenção para a nota explicativa nº 16 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve que a **Companhia** mantém transações com partes relacionadas em montantes significativos e em condições específicas definidas contratualmente. Os valores destas transações poderiam ser diferentes caso fossem realizadas com terceiros. Nossa conclusão sobre as informações contábeis não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da **Companhia** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **Companhia** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a **Companhia** e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **Companhia** e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor independente pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **Companhia** de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Somos independentes em relação à **Companhia** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 10 de outubro de 2022.

COKINOS & ASSOCIADOS
Auditores Independentes S/S
CRC-2SP 15.753/O-0

EDSON JOSÉ DA SILVA
Contador
CRC-1SP251.112/O-9
CNAI nº 2211